

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto do Credenciamento nº 004/2019 – credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviços na área de Saúde, aos munícipes de Buerarema – BA, para:

CRENCIADO	ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
CARLOS THALES SOUZA JESUS	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
ANNA BEATRIZ A. DE AZEVÊDO SILVA	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
LUAN MENDES DE MATOS	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO	PLANTONISTA – 12 HORAS	R\$ 800,00
ISAAC NETO EMBIRUÇU PRAZERES	PLANTONISTA – 12 HORAS	R\$ 800,00

Adjudicado o objeto no dia 03 de Fevereiro de 2020.

Ivna Oliveira Mororó – Presidente da Comissão de Credenciamento

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação do objeto do Credenciamento nº 004/2019 – cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviços na área de Saúde, aos munícipes de Buerarema – BA, para:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

CRENCIADO	ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
CARLOS THALES SOUZA JESUS	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
ANNA BEATRIZ A. DE AZEVÊDO SILVA	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
LUAN MENDES DE MATOS	MÉDICO PSF – 40 HORAS	R\$ 10.000,00
ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO	PLANTONISTA – 12 HORAS	R\$ 800,00
ISAAC NETO EMBIRUÇU PRAZERES	PLANTONISTA – 12 HORAS	R\$ 800,00

A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 03/02/2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.